

PORTARIA Nº. 786/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 77/2017 dos Defensores Público Alessandra Maria Ezaki e Sávio Ricardo Cantadori Copetti, referente a alteração da escala de plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Sinop;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.440135/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Sinop , conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO - DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO(A)	(A) ASSISTENTE (A)	JURÍDICO
De 11/10 a 18/10/2017	Alessandra Maria Ezaki	Rafael Mattana Testa	
De 29/11 a 06/12/2017	Alessandra Maria Ezaki	Rafael Mattana Testa	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0b922a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar